DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga de "Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental (Séries Iniciais)", 01 (uma) vaga de "Professor de Educação Básica II - Educação Física" e de 04 (quatro) vagas de "Professor de Apoio Pedagógico da Educação Básica" com as respectivas jornadas de trabalho e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1° - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de "Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental (Séries Iniciais)" com jornada de trabalho de 37 (trinta e sete) horas semanais, com remuneração, requisitos para investidura e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 009, de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de "Professor de Educação Básica II - Educação Física" com jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, com remuneração, requisitos para investidura e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 009, de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de "Professor de Apoio Pedagógico da Educação Básica" com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com remuneração, requisitos para investidura e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 009, de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias destinadas à Educação em especial ao do FUNDEB.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 16 de janeiro de 2.019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO

Escriturário